
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 015, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e a Lei Municipal nº 1.357, de 28 de março de 2023,

CONSIDERANDO, o que consta no Ofício Nº 001/2026 da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jardim do Seridó/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo efetivo de motorista, da Secretaria Municipal de Educação, para recebimento de Gratificação Especial de Serviço no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

NOME	Matriculas
Igor Coelho Sobrinho	2191
Everton Thobias do Nascimento Santos	2192

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos as datas das posses destes servidores, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 20 de janeiro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luana Maria Dantas Dos Santos

Código Identificador:E7CC9FA4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/01/2026. Edição 3713
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>